



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 44/2019**

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 44/2019**

Quartel em Chapecó, 21 de Novembro de 2019.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

15/11/2019	0800h-2000h	Sexta-Feira	<b>Ten BM Lazarin</b>
16/11/2019	0800h-2000h	Sábado	<b>Ten BM Gabriel</b>
17/11/2019	0800h-2000h	Domingo	<b>Ten BM Oliveira</b>
18/11/2019	0800h-2000h	Segunda-Feira	<b>Ten BM Nunes</b>
19/11/2019	0800h-2000h	Terça-Feira	
20/11/2019	0800h-2000h	Quarta-Feira	<b>Ten BM Lazarin</b>
21/11/2019	0800h-2000h	Quinta-Feira	<b>Ten BM Oliveira</b>

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MOVIMENTAÇÃO:**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO do 6º BBM- Chapecó para o EMG- Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 14972/2019. Sem

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

trânsito, sendo a contar de 18 de novembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1541-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM r 46, de 14 Nov 19.

### **TRANSCRIÇÃO DE PARTE:**

Parte 2º Cia-Nr-266-2019-6BBM

Pinhalzinho, 12 de Novembro de 2019

Do Sargenteante da 2ª/6ºBBM

Ao Cap BM Cmt da 2ª/6ºBBM

Assunto: transcrição de livro

1. Transcrevo na íntegra o item 3 do livro do relatório do Chefe de Socorro de Pinhalzinho do serviço do dia 11/11 para 12/11/2019 do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig: “Sd Koch quando deslocava de sua casa para o trabalho, sofreu acidente de trânsito, onde um carro fechou a frente do Sd Koch que estava de motocicleta, o qual acabou caindo e sofreu entorse na mão e no tornozelo, além de escoriações no membro superior. O Acidente aconteceu na Avenida Brasil, na esquina com a Rua Miguel Couto, às 07:33h, do dia 11/11/2019, ocorrência COBOM nº60158603, atendida pela guarnição do ASU 244, Sd Medrado e Sd Diego”.

2. Saliento que o Sd BM Koch estava escalado para o serviço operacional na OBM de Saudades no dia 11/11/12.

Respeitosamente,

---

Alberto Augusto Wille – 2º Sgt BM

Sargenteante da 2ª/6ºBBM

1º Despacho:

Prezado Major BM Respondendo pelo Comando do 6º BBM,

I. Encaminho-vos para providências quanto à avaliação se é caso para atestado de origem pela Formação Sanitária.

II. Por se tratar de acidente de trânsito antes da assunção do serviço o signatário não tem condições de avaliar quanto à imperícia, imprudência e negligência por parte do SD BM Koch.

Em 12 de novembro de 2019.

Leonardo Ecco - Capitão BM

Comandante da 2ª/6ºBBM.

2º Despacho: Ao B1,

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

I. Providenciar documentação e encaminhar o militar para a Formação sanitária,

II. Publicar em BI.

Em 13 de novembro de 2019.

Respeitosamente,

Anderson de Medeiros Sarte - Major BM  
Respondendo pelo Comando do 6ºBBM

3º Despacho: Ao Sr Sub CMT do 6ºBBM,

Informo que, sob o aspecto de prova técnica, é caso de atestado de origem, tendo eu verificado as seguintes lesões: “trauma contuso em punho direito. RX de punho direito de 11/11/19 sem sinais de fratura. Ao exame físico, edema e dorso a mobilização”.

Paulo Fett Neto - 1º Ten. Médico PM  
Mat 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 042/2ª/6ºBBM.

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

### **II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

#### **REGISTRO DE ATESTADO DE ORIGEM:**

A 06 de Outubro de 2019, 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, da 2ª/6ºBBM – (Pinhalzinho), obteve registro de Atestado de Origem por ter no dia 30 de setembro de 2019, às 15:00h, durante serviço de corte de árvore, veio a sofrer uma lesão no pé direito, provocado pela queda da árvore, que ao ser derrubada deslizou sobre os outros troncos que estavam no chão, atingindo o dorso do pé direito., tendo sido verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: “edema e hematoma em pé direito, RX de 30/09/19 descrevendo fratura da base do 5º metatarso e da falange média do 4º raro”.

Transcrito da NB 042/2ª/6ºBBM.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

A 14 de novembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara, do 1º/3ª/6ºBBM (Seara), no qual recebeu o seguinte

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 dias para o seu tratamento a contar de 14/11/19”. Assina: Paulo Fett Neto – 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 046/3ª/6ºBBM.

A 19 de Novembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó , o Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 11/11/2019”, após esse período “apto em inspeção de saúde para o serviço do BM, com restrição temporariamente por 07 (sete) dias para as seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 042/2ª/6ºBBM.

A 18 de Novembro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó , o Sd BM Mtcl 930611-6 Rodrigo Coutinho da Silva, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Palmitos), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 042/2ª/6ºBBM.

#### **DISPENSA DE SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitado na Nota Eletrônica-Nr-1764-2019-6BBM do Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita 11:45 (onze horas e 45 minutos) de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 23 de novembro de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Publique-se.

---

BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM  
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:**

Elogio os BBCC Reginaldo Orlando, Almir Dias, José Valdenir Hoff, e Fabiano de Almeida Assunção, por atenderem de pronto ao chamado extraordinário para compor a guarnição de serviço dos dias 15, 16 e 17 de Novembro 2019, deixando de lado suas horas de folga juntos de suas famílias para cobrir a ausência dos militares que encontravam-se afastados e em outras missões. Engajamento institucional exemplar que em diversas oportunidades anteriores os BBCC mencionados já haviam demonstrado, envolvendo-se voluntariamente nos projetos sociais e auxiliando nas mais diversas atividades desenvolvidas pela OBM de Seara. Sempre demonstrando

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

pró-atividade e dedicação nas missões a eles atribuídas, e sendo desta maneira exemplo para seus pares.

Transcrito da NB 046/3ª/6ºBBM.

---

RICARDO ALBERTO DUMMEL - 1º Ten BM  
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

Ao 3º Sgt BM Mtlcl 928303-0-01 Alceu TOMAZELLI Junior pelo tempo de serviço prestado junto à 2ª/6ºBBM. Profissional portador de elevada técnica nas funções que exerceu e comprometido com as atividades que lhe incumbiam. Atuando como Chefe de Socorro, prezou sempre pela correta execução das rotinas que lhe diziam respeito. Ainda, desempenhou importante papel em ocorrências de mergulho na região, atuando sempre com seriedade e técnica, características indispensáveis nesse tipo de operação. A postura do militar durante sua passagem pela 2ª/6ºBBM é digna de reconhecimento e elogio por este Comando, e serve de exemplo a seus pares. Individual. Averbese-se.

---

LEONARDO ECCO – Cap BM  
Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 042/2ª/6ºBBM.

Ao 2º Ten BM Mtlcl 934051-3 Gabriel Petersen Tirado, por ser um profissional dedicado e abnegado, que nunca mediu esforços para solucionar os problemas e as grandes demandas oriundas da SAT do 6ºBBM. O Ten Gabriel é um pessoa de fácil convívio, paciente, organizado e esforçado, que veio para somar à nossa equipe. Durante os quase dois anos em que esteve nesta OBM, atuou em diversas funções, passando a maior parte do tempo na SAT, onde fez amizades e soube conduzir muito bem a equipe no período em que esteve à frente dos militares e civis da seção. Muitas vezes, o referido militar abdicou de suas folgas para realizar fiscalizações noturnas e nos finais de semana, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados. Além disso, conquistou o respeito dos engenheiros e arquitetos que frequentam a SAT, pois sempre muito atencioso e paciente, ouviu as demandas e procurou maneiras efetivas para resolvê-las. No momento em que se despede do 6ºBBM, agradecemos por todo o trabalho desempenhado e desejamos muito sucesso na nova missão. Individual. Averbese-se.

---

HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

## **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**Nr 67/2019/CORREG/CBMSC**

**OBM: 6º BBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

(Fl 294 do BI 44, de 21 de Novembro 19)

Pelas conclusões do 1º Ten BM Mtcl. 928134-7 Bruno LAZARIN Koch, Encarregado da Sindicância nº 067/2019/CBMSC, procedida através da Portaria nº 67/2019/CORREG/CBMSC, datada de 22/10/2019, para apurar as circunstâncias e responsabilidades sobre o fato constante na comunicação via nota eletrônica pelo Chefe da SAT da 1ª/6ªBBM de que o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes MALVESSI estaria fazendo projetos preventivos contra incêndio e pânico, resolvo:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado;
2. Inserir a presente Sindicância no sistema de Controle da Corregedoria Geral do CBMSC para as providências necessárias ao caso;
3. Arquivar uma cópia dos Autos no B-1 do 6º BBM;
4. Cientificar o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes MALVESSI referente à decisão proferida;
5. Publicar a presente Solução em BI.

Chapecó, 20 de novembro de 2019.

---

**CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6ªBBM

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM